



## ATA DE ABERTURA DA ANÁLISE PRELIMINAR DAS PROPOSTAS EDITAL Nº 001/2026

Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2026, às 14h, foi realizada a reunião final da Comissão Especial de abertura da fase de análise de propostas do Edital de Chamamento Público nº 001/2026, referente ao processo SES 19787/2026, cujo objeto é a Seleção da melhor proposta técnica apresentada por Organizações da Sociedade Civil (OSC) interessadas, com vistas à celebração de Termo de Colaboração voltado ao gerenciamento, à operacionalização e à execução das ações e serviços de saúde no âmbito do Hospital Materno Infantil Santa Catarina (HMISC). A Comissão Especial de Seleção recebeu as propostas de trabalho por meio do SIGEF. As documentações exigidas para a comprovação foram encaminhadas para o Núcleo de Gestão de Convênios da respectiva região ou para o Núcleo Central, sendo o prazo limite para cadastro da proposta e envio da documentação até o dia 10 de março de 2026. Os processos SES que contêm a documentação de todas as propostas de trabalho foram juntados ao processo SES 19787/2026. A Comissão iniciou os trabalhos com a verificação do cadastro das propostas no SIGEF, prosseguindo com a análise documental, com base nos critérios eliminatórios estabelecidos no edital. De acordo com o Edital de Chamamento Público nº 001/2026, a Organização da Sociedade Civil deve apresentar proposta detalhada para o período de **60 (sessenta) meses de repasse**, acompanhada de planilha com o detalhamento orçamentário para todo o período de parceria. Com base neste critério eliminatório, foi **desclassificada** a seguinte organização: OSC Instituto Brasil Amazônia de Serviços Especializados e Saúde (**INBASES**), por não atender o ITEM 18 da Tabela 02 do Edital - Critérios de Avaliação e Pontuação Máxima, ou seja, não apresentou a proposta financeira detalhada para 60 (sessenta) meses. Após a verificação dos critérios eliminatórios constantes no Edital de Chamamento Público nº 001/2026, a Comissão iniciou a avaliação dos demais critérios previstos em referido instrumento, realizando análise minuciosa da documentação apresentada, resultando na pontuação descrita na **Tabela 02** seguinte. Desta forma, a OSC classificada com maior pontuação foi a OSC Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo (**SCSBC**), seguida pelas OSC Instituto Nacional de Desenvolvimento Humano/Hospital e Maternidade Dr. Eugenio Gomes de Carvalho (**INDSH**), Instituto Saúde e Cidadania (**ISAC**), Associação Beneficente de Ensino, Saúde e Serviço Social (**ABESSS**), Associação Social Univida Tauá/Hospital e Maternidade Santo Antônio (**UNVIDA TAUÁ**) e Beneficência Hospitalar de Cesário Lange (**CESÁRIO LANGE**). Consignamos que foi enviado SCC 6515/2026 contendo documentação da OSC Instituto de Gestão e Desenvolvimento (**IGEDES**), todavia não foi analisada, tendo em vista que a OSC não cadastrou a proposta de trabalho no SIGEF, que constitui prerrogativa para a análise documental, conforme item 11.3 do Edital.

Por fim, em 23/04/2026 a OSC Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência À Saúde (**IDEAS**) protocolou pedido de desistência da proposta de trabalho (fls. 441-443) e em 29/04/2026 a OSC Instituto Maria Schmitt (**IMAS**) também protocolou pedido de desistência da proposta de trabalho (fls. 451-454). A Comissão Especial enviou os documentos para análise da Consultoria Jurídica da Secretaria de Estado da Saúde, que se manifestou por meio de despacho jurídico (fls. 456-457), nos seguintes termos:

Conforme se extrai dos autos, a referida entidade protocolou manifestação formal informando a perda de interesse na participação do certame, em razão de reestruturação de suas atividades institucionais, requerendo, ao final, a desconsideração da proposta apresentada.

Registre-se que esta Consultoria Jurídica já se manifestou anteriormente no feito, consignado que o pedido de desistência configura prerrogativa da organização participante, sem prejuízo da continuidade do procedimento com as demais interessadas (fls. 446/447).



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**Comissão Especial de Seleção**  
**Portaria SES nº 1.431 de 29/04/2026 - DOE/SC nº 22743**

No presente caso, verifica-se, ainda, que a desistência foi formalizada em momento anterior à abertura das propostas e à divulgação do resultado preliminar, circunstância que afasta qualquer prejuízo à lisura do certame ou à isonomia entre os participantes.

Ademais, conforme salientado pela Comissão Especial de Seleção, a legislação de regência (Lei nº 13.019/2014, Decreto Estadual nº 1.196/2017) e o edital do certame não dispõem expressamente acerca da vedação à desistência da proposta, tampouco estabelecem sanção para tal conduta na fase em que se encontra o procedimento.

A desistência da proposta apresentada pela organização participante possui natureza jurídica de ato unilateral de vontade, por meio do qual a própria interessada manifesta, de forma expressa, sua intenção de não mais integrar o certame, produzindo efeitos independentemente da anuência da Administração, desde que não haja disposição legal ou editalícia em sentido contrário. Trata-se, portanto, de manifestação de autonomia privada no âmbito do procedimento administrativo, cujo acolhimento, em regra, não demanda juízo de conveniência por parte do Poder Público, limitando-se à verificação de eventual prejuízo ao interesse público, à isonomia entre os participantes ou à regularidade do certame, inexistentes na hipótese em análise.

Nesse contexto, à luz dos princípios da autonomia da vontade, da razoabilidade e da eficiência administrativa, bem como considerando a inexistência de prejuízo ao interesse público ou aos demais participantes, não se vislumbram óbices jurídicos ao acolhimento do pedido de desistência formulado pela entidade IMAS.

Ressalte-se que a aceitação da desistência não implica qualquer nulidade ou comprometimento do certame, devendo o procedimento de seleção prosseguir regularmente com as demais organizações participantes, em observância ao cronograma estabelecido.

Diante do exposto, opina-se pelo acolhimento do pedido de desistência apresentado pela entidade IMAS, e, pelas mesmas razões, pelo acolhimento da desistência formalizada pelo Instituto IDEAS - conforme já consignado no Despacho Jurídico de fls. 446/447, com a consequente exclusão de suas propostas do certame, sem prejuízo do regular prosseguimento do Chamamento Público nº 001/2026.

Dessa forma, considerando a manifestação da COJUR, a Comissão Especial entendeu pela regularidade dos pedidos e por aceitar as solicitações de desistências formuladas pela entidade IDEAS e pela entidade IMAS.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Ata, que segue assinada pelos membros da Comissão Especial de Seleção.

Item nº	Critérios de Avaliação	OSC Participante Pontuação da Proposta de Trabalho						
		INDSH	SCSBC	Cesário Lange	ISAC	INBASES	ABESSS	Univida Tauá
1	A proposta de trabalho detalha o diagnóstico do cenário de saúde local e descreve as atividades que serão realizadas mediante ações estratégicas e resultados mensuráveis. Sua elaboração exige a estrita observância às diretrizes e requisitos estabelecidos no Termo de Referência (Anexo I).	4	6	6	6	-	6	6
2	A proposta de trabalho apresenta as metas a serem alcançadas, acompanhada da definição dos indicadores que serão utilizados para aferir seu cumprimento. A elaboração deverá estar fundamentada no Termo de Referência (Anexo I).	5	5	5	5	-	5	5

Pág. 02 de 06 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo SES 00019787/2026 e o código P11PNQ05.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
Comissão Especial de Seleção  
Portaria SES nº 1.431 de 29/04/2026 - DOE/SC nº 22743

Item nº	Critérios de Avaliação	OSC Participante Pontuação da Proposta de Trabalho						
		INDSH	SCSBC	Cesário Lange	ISAC	INBASES	ABESSS	Univida Tauá
3	Comprova, por meio de declarações legalmente reconhecidas, a atuação mínima de 2 (dois) anos de forma contínua na gestão de hospitais com serviços de Alta Complexidade, exercida nos últimos 10 (dez) anos. <b>ITEM ELIMINATÓRIO</b>	3	2	1	3	-	2	3
4	Comprova, por meio de declarações legalmente reconhecidas, experiência mínima de 2 (dois) anos no gerenciamento de unidade hospitalar de acordo com o porte, exercido nos últimos 10 (dez) anos.	5	5	3	5	-	3	5
5	Comprova, por meio de declarações legalmente reconhecidas, experiência mínima de 2 (dois) anos, de forma contínua, em serviço de UTI Pediátrica, exercida nos últimos 10 (dez) anos.	5	1	1	3	-	0	0
6	Comprova, por meio de declarações legalmente reconhecidas, experiência mínima de 2 (dois) anos, de forma contínua, em serviço de UTI Neonatal, exercida nos últimos 10 (dez) anos.	5	1	0	1	-	0	0
7	Comprova, por meio de declarações legalmente reconhecidas, experiência mínima de 2 (dois) anos, de forma contínua, em atendimento de Urgência e Emergência Pediátrica, exercida nos últimos 10 (dez) anos.	5	3	1	3	-	5	5
8	Comprova, por meio de declarações legalmente reconhecidas, experiência mínima de 2 (dois) anos, de	5	1	0	0	-	5	5



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
Comissão Especial de Seleção  
Portaria SES nº 1.431 de 29/04/2026 - DOE/SC nº 22743

Item nº	Critérios de Avaliação	OSC Participante Pontuação da Proposta de Trabalho						
		INDSH	SCSBC	Cesário Lange	ISAC	INBASES	ABESSS	Univida Tauá
	forma contínua, em atendimento de Urgência e Emergência Obstétrica, exercida nos últimos 10 (dez) anos.							
9	Comprova, por meio de declarações legalmente reconhecidas, experiência mínima de 2 (dois) anos, de forma contínua, em atendimento de Gestantes de Alto Risco, exercida nos últimos 10 (dez) anos.	5	1	0	1	-	0	5
10	Apresenta dimensionamento da equipe assistencial (médicos, enfermagem, fisioterapia, fonoaudiologia, nutrição, psicologia, serviço social e odontologia/bucomaxilo) para atuar no Hospital, com carga horária e lotação, baseado no Modelo (Anexo II do Edital).	3	8	3	8	-	8	1
11	Apresenta dimensionamento da equipe administrativa para atuar no Hospital, com carga horária e lotação, baseado no Modelo (Anexo II do Edital).	3	5	5	5	-	5	1
12	Apresenta dimensionamento da equipe de apoio para atuar no Hospital, com carga horária e lotação, baseado no Modelo (Anexo II do Edital).	3	5	5	5	-	5	1
13	Apresenta Política de Recursos Humanos para a unidade hospitalar, incluindo o processo de contratação, plano de cargos e salários, benefícios, incentivos e treinamentos/capacitações.	6	6	4	6	-	4	6
14	Apresenta detalhamento dos dispositivos e serviços para monitoramento da unidade hospitalar, com respectivo	6	6	4	6	-	4	6



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
Comissão Especial de Seleção  
Portaria SES nº 1.431 de 29/04/2026 - DOE/SC nº 22743

Item nº	Critérios de Avaliação	OSC Participante Pontuação da Proposta de Trabalho						
		INDSH	SCSBC	Cesário Lange	ISAC	INBASES	ABESSS	Univida Tauá
	cronograma de implantação, incluindo sistema de gestão, ouvidoria, auditoria interna, protocolos de qualidade e segurança do paciente.							
15	Apresenta ações complementares que beneficiam a população-alvo, com foco na promoção e prevenção em saúde e na diminuição de complicações.	5	5	3	5	-	5	5
16	Apresenta proposta de ampliação do quantitativo previsto para todas as Modalidades Assistenciais, excedendo as metas previstas no Termo de Referência do Anexo I.	0	5	5	0	-	5	5
17	Apresenta plano de ação detalhado contendo estratégias para a otimização dos recursos e redução dos custos operacionais.	6	6	6	6	-	4	6
18	Apresenta o valor da proposta para a execução do objetivo do presente Edital. A proposta deverá vir acompanhada de planilha com o detalhamento orçamentário para todo o período de parceria, que discrimine os custos por categoria de despesa, contemplando todos os custos necessários para o cumprimento das metas e atividades previstas no Plano de Trabalho. <b>ITEM ELIMINATÓRIO</b>	4	10	8	8	0	10	8
<b>Total</b>		<b>78</b>	<b>81</b>	<b>60</b>	<b>76</b>	<b>-</b>	<b>76</b>	<b>73</b>

Pág. 05 de 06 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo-e-informe-o-processo-SES-00019787/2026-e-o-codigo-P11-PN005>



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
Comissão Especial de Seleção  
Portaria SES nº 1.431 de 29/04/2026 - DOE/SC nº 22743

*[Assinado digitalmente]*  
Silvia Rosana De Bettio

**Membro - SES**

*[Assinado digitalmente]*  
Fabiola Santos Ramos da Silva

**Membro - SES**

*[Assinado digitalmente]*  
Flávia Maria Zandavalli  
Neves da Fontoura  
**Membro - SES**

*[Assinado digitalmente]*  
Liliane Aparecida de Oliveira  
**Membro - SES**

*[Assinado digitalmente]*  
Robson Pedroso Rodrigues  
**Membro - SES**



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **P11PN0Q5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SILVIA ROSANA DE BETTIO** (CPF: 833.XXX.199-XX) em 04/05/2026 às 15:05:05  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:08:32 e válido até 13/07/2118 - 15:08:32.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **FLAVIA MARIA ZANDAVALLI NEVES DA FONTOURA** (CPF: 059.XXX.649-XX) em 04/05/2026 às 15:08:25  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/09/2021 - 10:40:42 e válido até 14/09/2121 - 10:40:42.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **FABIOLA SANTOS RAMOS DA SILVA** (CPF: 003.XXX.459-XX) em 04/05/2026 às 15:10:20  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:52:49 e válido até 13/07/2118 - 13:52:49.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ROBSON PEDROSO RODRIGUES** (CPF: 996.XXX.081-XX) em 04/05/2026 às 15:12:55  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/07/2024 - 14:34:40 e válido até 10/07/2124 - 14:34:40.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **LILIANE APARECIDA DE OLIVEIRA** (CPF: 594.XXX.539-XX) em 04/05/2026 às 15:18:22  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/04/2019 - 15:22:22 e válido até 02/04/2119 - 15:22:22.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VVTXzcwNTIfMDAwMTk3ODdfMTk5MzhfMjAyNI9QMTFQTjBRNQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00019787/2026** e o código **P11PN0Q5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.